

LEI N.º 2.947/2017

DE 18 DE ABRIL DE 2017.

(Origem: Projeto de Lei n.º 12/2017 – Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

Ementa: Atribui nome de ESTRADA MUNICIPAL DA ROÇA GRANDE, ao logradouro vicinal identificado na Planta de Situação anexa, no Distrito de Conservatória e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA/RJ, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o presente Projeto de Lei Ordinária.

Artigo 1º: Fica nominada de ESTRADA MUNICIPAL DA ROÇA GRANDE, o logradouro até então inominado, localizado em Conservatória, conforme a planta de situação que fica fazendo parte integrante do presente, onde claramente se vê que a mencionada estrada tem seu principal ponto de referência junto a área da que poderá ser a futura estação de tratamento de água do Rio Bonito, bem assim está na confluência da RJ 143 – Estrada Conservatória x Amparo.

Artigo 2º - A municipalidade providenciará a fixação das placas identificadoras do nome do logradouro estabelecido por lei, além, de solicitar a Fundação Departamento de Estrada e Rodagem – DER – do RJ que identifique no mapa próprio a existência do logradouro referido para futuros serviços de manutenção;

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2017

Saulo de Tarso P. Correa da Silva
PRESIDENTE

Aloysio Saulo M.I.J. Breves Beiler
VICE - PRESIDENTE

David Barbosa Nogueira
1º SECRETÁRIO

Pedro Paulo Magalhães Graça
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraiam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal